

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 170, de 31 de maio de 2000.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, período 2000/2001.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 24 de outubro de 2000 e 27 de março de 2001, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2000/2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS